



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-VARGINHA-01/21, de 24 de março de 2021

Constitui comissão permanente responsável pela elaboração do horário de aula dos cursos de EPTNM e de Graduação do Campus Varginha.

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE VARGINHA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 85ª Reunião da Congregação da Unidade, em 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA DIR-VGA-001/17 de 17 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º – Estabelecer que os horários de aula dos cursos da EPTNM, e da graduação do campus Varginha sejam elaborados por uma comissão permanente;

Art. 3º - Designar que a comissão instituída no Art. 1º seja composta por:

Chefes dos Departamentos;
Coordenadores dos cursos de EPTNM;
Coordenadores dos cursos de graduação;
Coordenador(a) de assuntos acadêmicos.

Art. 4º - Os membros da comissão irão eleger, entre si, seu presidente e seu suplente;

Art. 5º - Cabe ao presidente:

- (i) convocar e coordenar as reuniões;
- (ii) publicizar e comunicar à direção o resultado final;

Art. 6º - Cabe ao suplente substituir o presidente em seus impedimentos eventuais;

Art. 7º - O servidor poderá exercer a presidência por, no máximo, 2 anos consecutivos;

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)

Paulo César Mappa

Presidente da Congregação da Unidade Varginha do CEFET-MG



Emitido em 24/03/2021

RESOLUÇÃO Nº 1/2021 - DCVG (11.64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 10:29)

PAULO CESAR MAPPA

DIRETOR - TITULAR

DCVG (11.64)

Matrícula: 1190423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **9e05ca3758**